



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1781 • Capão Bonito, 21 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura realiza adequações em salas do Bairro São-paulinho para melhorar atendimento



BAIRRO SÃO-PAULINHO | A Prefeitura Municipal informa que está realizando importantes adaptações em salas localizadas no bairro São-paulinho, na zona rural, com o objetivo de viabilizar e aprimorar o atendimento médico oferecido à população local.

As intervenções fazem parte de um conjunto de ações voltadas à melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de saúde, garantindo mais qualidade, segurança e eficiência no atendimento aos moradores do bairro.

As adequações estão sendo executadas para assegurar que os espaços atendam às necessidades técnicas e funcionais exigidas para a prestação de serviços de saúde. Entre as melhorias, estão a reorganização dos ambientes internos, ajustes estruturais e adequações voltadas à acessibilidade, ventilação, iluminação e higiene, proporcionando um local

mais apropriado tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema de saúde.

De acordo com a Secretarias de Planejamento e Saúde, a iniciativa busca criar condições adequadas para a realização de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e demais serviços da atenção básica, respeitando as normas sanitárias e os protocolos de segurança.

“A modernização dos espaços contribui diretamente para a humanização do atendimento, oferecendo mais conforto e acolhimento à população que utiliza os serviços públicos de saúde. A melhoria da estrutura física dos locais de atendimento representa um avanço importante para facilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos, reduzindo deslocamentos e fortalecendo o cuidado próximo da residência dos usuários. A ação também reforça o compromisso da Prefeitura

em descentralizar os atendimentos e ampliar a cobertura dos serviços de saúde no município”, destacaram as secretarias.

Além de beneficiar diretamente os moradores, as adequações proporcionam melhores condições de trabalho às equipes de saúde, favorecendo a organização dos fluxos de atendimento e a qualidade dos serviços prestados. Ambientes adequados impactam positivamente na rotina dos profissionais e refletem em atendimentos mais eficientes e seguros.

A Prefeitura segue investindo na melhoria contínua dos equipamentos públicos, com foco na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na garantia de um atendimento digno e de qualidade à população.

As obras no bairro São Paulinho reafirmam o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar dos cidadãos.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
**Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br



Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
(DE)PÓSITOS

Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



CENTRO

Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



1/1



Aluno, Atualize seu cadastro único no CRAS



A atualização de dados cadastrais junto ao **CRAS** é essencial para permanência no programa, ingresso de novos estudantes, principalmente alunos da 1ª série do ensino médio.

O que é o programa Pé-de-meia ?

- Incentivo financeiro para jovens de baixa renda.
- Promove à permanência e conclusão do estudante no Ensino Médio.
- Depósitos mensais e Anuais.

Para mais informações acesse:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia> ou
escanei o QR code abaixo:



Quem pode participar ?

- Estudantes com Matrícula realizada na rede pública de ensino até dois meses após o início do período letivo;
- Ser estudante do ensino médio das redes públicas e ter entre 14 e 24 anos; ou ser estudante da educação de jovens e adultos (EJA) ensino médio das redes públicas e ter entre 19 e 24 anos;
- Participam do Programa os estudantes que já são de famílias inscritas no CadÚnico com até meio salário-mínimo por pessoa e cadastro atualizado.

Como atualizar seu cadastro ?

- Procure o CRAS mais próximo de sua residência.
- Sempre com documentos de identificação, RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração de Matrícula.
- Peça a Secretaria da sua Escola atualizar seus dados pessoais na SED.
 - Nome Completo
 - Data de Nascimento
 - CPF (documento essencial para o Pé-de-meia)





Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Quinta - Feira



Jardim Vale Verde;
Vila São Judas;
Vila Maria;
Vila São Pedro;
CDHU Orestes Quércia;
Distrito Industrial - I e II.





ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

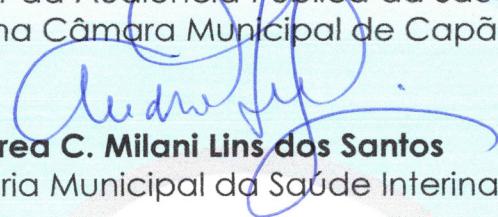
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.


Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal da Saúde Interina

#NESSAS FÉRIAS
VEM PRA

Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,
477, CENTRO



ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



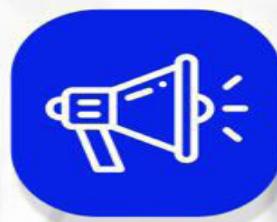
TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO Instagram
@cad.unicocb

CHAAAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
BOLSA
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação n° 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO n° 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que especifica.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício 2017.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objetos de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de janeiro de 2026.

DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMAS 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	N/D	08h30
FEVEREIRO	05	08h30
MARÇO	05	08h30
ABRIL	02	08h30
MAIO	07	08h30
JUNHO	04	08h30
JULHO	02	08h30
AGOSTO	06	08h30
SETEMBRO	03	08h30
OUTUBRO	01	08h30
NOVEMBRO	05	08h30
DEZEMBRO	03	08h30

Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

📅 **29/01 a 13/02**

⌚ **18h30**

📍 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no **LINK ABAIXO**



AMARELIS GRAFICAS POR 14

**Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:**

ER SUDOESTE PAULISTA
(15) 99103-1699



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

BALANCEIRO

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística. Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

01 VAGA

ANALISTA ADMINISTRATIVO(A)

Experiência na área de controle, planejamento e logística (desejável) Disponibilidade para residir em Itapeva/informática intermediária

01 VAGA

BALCONISTA DE AÇOUGUE

Disponibilidade para início imediato. Boa comunicação.

01 VAGA

AÇOUGUEIRO

Disponibilidade para início imediato. Experiência prévia na área.

01 VAGA

EMPACOTADOR

Não exige experiência. Vaga masculina.

02 VAGAS

REPOSITOR

Experiência prévia na função. Vaga masculina.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área. Início imediato.

10 VAGAS

TRABALHADOR NO CULTIVO DE BATATA

Experiência anterior em atividades agrícolas será um diferencial. Disponibilidade para trabalho em ambiente rural.

10 VAGAS

PEDREIRO

Realizar trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Disponibilidade para ficar em alojamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/01/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Matheus Akira Okamoto

CRIANÇAS e ADOLESCENTES



INSCRIÇÕES ABERTAS!
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





Licitações

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 119/2023 (Protocolo nº 17993/2025)

TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Pavimentação e recapeamento Asfáltico** nas ruas: trecho da Alameda do Lago, Alameda da Casa Branca e trecho da Avenida Patriarca, no Jardim Colonial, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

“DO VALOR”: Suprimindo o valor de R\$ 93.367,23 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e tres centavos) ao valor originário do contrato

ASSINATURA: 20/01/2026

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

**COMO VOCÊ VE O TURISMO NA SUA
CIDADE OU REGIÃO ONDE MORA?**



Secretaria de
Turismo e Viagens





»»»»»



Venha *trabalhar* na ACAMAR

»»

Trabalho por produção individual;
Ganho por quilo separado;
Oferecemos café da manhã, almoço e café da tarde;
Pagamento por quilo semanalmente.



»»



TEATRO ADULTO 2026



Homenagem a atriz Vera Lúcia Mendes, que nesta foto interpreta o cisne na Mostra de Teatro O LAGO DOS CISNES de 2018

INSCRIÇÃO AQUI
(aponte a câmera do seu celular)

**Matrículas
Abertas
De 19/01
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos
GRATUITO**

Associação Comunitária Povo do Parque

A QR code is located in the bottom left corner.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO OCORRERÁ NO DIA 09/02/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2025, para o cargo de Coordenador Pedagógico, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **COORDENADOR PEDAGÓGICO: 09/02/2026: SEGUNDA-FEIRA - 9H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Coordenador pedagógico, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 05(cinco) coordenadores pedagógicos, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS.

Capão Bonito-SP, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 30/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 30/01/2026: SEGUNDA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2026.

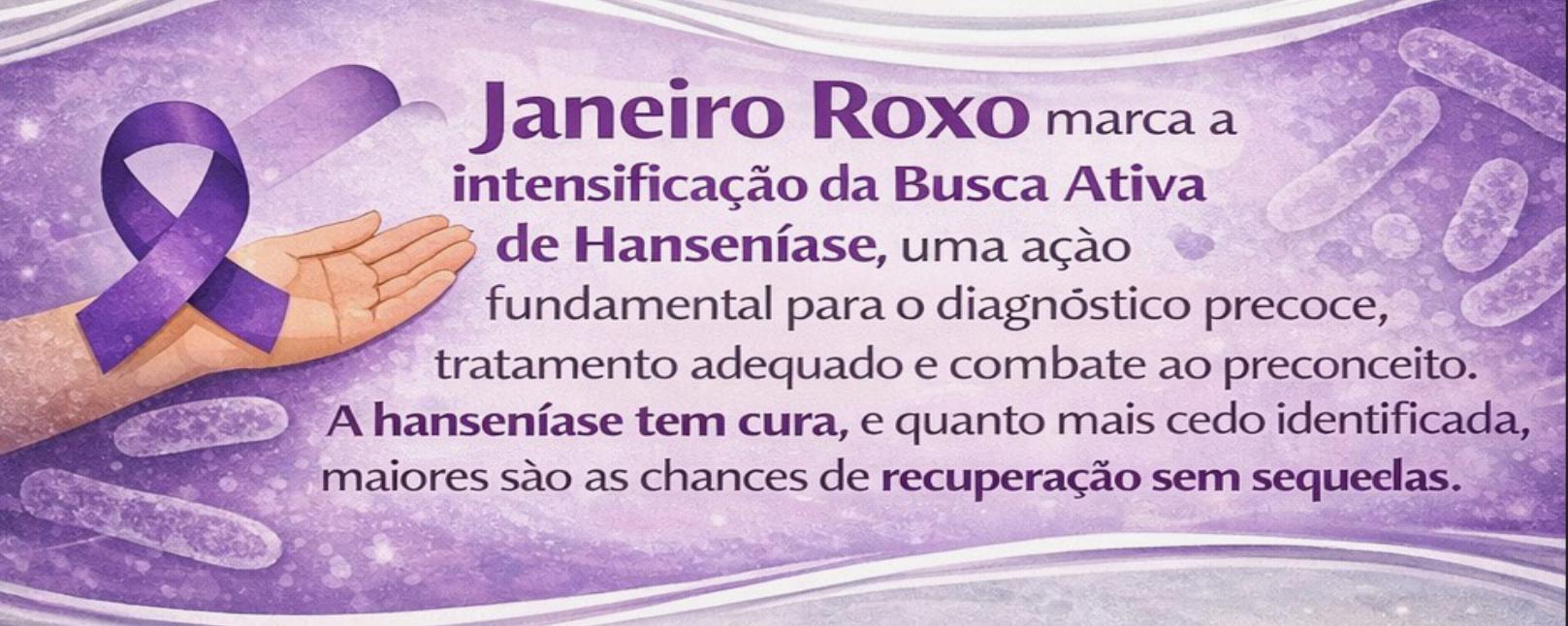
Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

JANEIRO BRANCO & JANEIRO ROXO | 2026



Janeiro é um mês de cuidado integral com a vida. Em Capão Bonito, a Secretaria Municipal de Saúde reforça duas importantes ações que caminham juntas: o cuidado com a mente e a atenção à saúde física.

 **Janeiro Branco** nos convida à reflexão sobre a saúde mental, lembrando que cuidar da **mente** é essencial para viver com **equilíbrio**, qualidade de vida e bem-estar emocional. Falar sobre **sentimentos**, buscar apoio e fortalecer vínculos também é cuidar da saúde.



Janeiro Roxo marca a intensificação da **Busca Ativa de Hanseníase**, uma ação fundamental para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e combate ao preconceito. A **hanseníase tem cura**, e quanto mais cedo identificada, maiores são as chances de **recuperação sem sequelas**.

A Secretaria de **Saúde de Capão Bonito** reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado com as pessoas colocando a vida sempre em primeiro lugar.

#JaneiroBranco #JaneiroRoxo #SaúdeMental #CuidarDaMenteÉCuidarDaVida
#HanseníaseTemCura #BuscaAtiva #Prevenção #SaúdeParaTodos
#SecretariaDeSaúde #CapãoBonito #CuidarÉUmAtoDeAmor



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

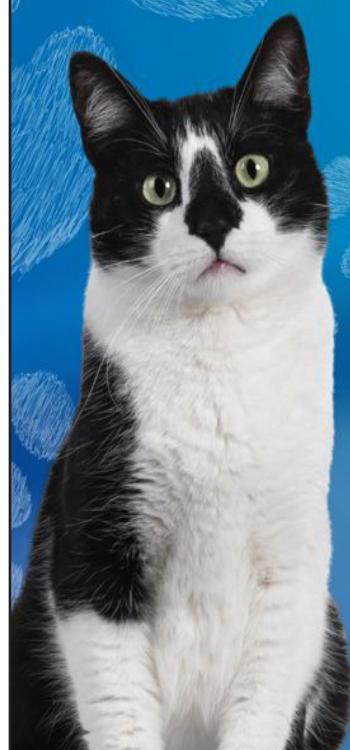
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
“Dr^a. Cely Eiko Yao” - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

